TC 022.415/2009-5
Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
Unidade: Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (SDS)
Recorrentes: Instituto Gente (CNPJ: 03.493.203/0001-55), Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (SDS – CNPJ: 02.077.209/0001-89), e Enilson Simões de Moura (CPF: 133.447.906-25), ex-presidente do SDS

DESPACHO

De ordem, encaminho para autorização o pedido de sustentação oral (peça 300) apresentado pela advogada **Ana Cláudia Machado (OAB/DF 27.034)**, com procuração nos autos do TC-022.415/2009-5 (peça 291), incluído na sessão da 2ª Câmara do dia 23 de outubro de 2018, com vista à defesa de Enilson Simões de Moura e Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata.

Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.

Brasília, 23 de outubro de 2018.

RICARDO GABAN FERNANDEZ
Chefe de Gabinete

AUTORIZO
BSB, 23/10/2018

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60406878.